

PROCESSO SELETIVO DISCENTE PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA - HUGG / 2019

Edital nº 03/2018, de 27 de novembro de 2018.
Aditamento ao Edital nº 02/2018 de 30 de outubro de 2018.

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – HUGG/UNIRIO/EBSERH, no uso de suas atribuições legais, por meio da Portaria nº 85/16, de 03 de maio de 2016, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para o preenchimento de vagas em Programas de Residências Médicas para o ano de 2019, de acordo com as Normas e Resoluções emanadas pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) e do Ministério da Educação (MEC).

ANEXO II - BIBLIOGRAFIA

Onde se lê:

- PEDIATRIA – COM PRÉ-REQUISITO

1. Brasil. Publicações do Ministério da Saúde. Disponível em: www.saude.gov.br
2. Textbook of Pediatrics – Nelson. Behrman; Kliegman & Jenson, 20ª edição.
3. Tratado de Pediatria da Sociedade Brasileira de Pediatria, 4ª. edição.

Leia-se:

- PEDIATRIA – COM PRÉ-REQUISITO

1. Brasil. Publicações do Ministério da Saúde. Disponível em: www.saude.gov.br
2. Tratado de Pediatria – Nelson. Behrman; Kliegman & Jenson, 20ª edição (edição em português)
3. Tratado de Pediatria da Sociedade Brasileira de Pediatria, 4ª edição.
4. Brasil. Publicações do Ministério da Saúde. Disponível em: www.saude.gov.br
5. Textbook of Pediatrics – Nelson. Behrman; Kliegman & Jenson, 20ª edição.
6. Tratado de Pediatria da Sociedade Brasileira de Pediatria, 4ª. edição.

Prof. **Fernando Raphael de Almeida Ferry**
Superintendente HUGG/UNIRIO/EBSERH
Portaria nº 85/16, de 03/05/2016